



PORTARIAS

PORTARIA 264/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 15 de abril de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Denilson dos Anjos Rocha.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Marcia Aparecida de Souza.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Eliziane de Aquino Silva.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 15 de abril de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Marcia Aparecida de Souza.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Eliziane de Aquino Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Denilson dos Anjos Rocha.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 265/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 15 de abril de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Rosalié Ferreira Guerra Figueira.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 15 de abril de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Rosalié Ferreira Guerra Figueira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 266/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 15 de abril de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Daniela Marins Silva.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 15 de abril de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Daniela Marins Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DE 2025 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 18/25 que Aprova a revisão do Plano Diretor do município de Uberlândia, estabelece os princípios básicos e diretrizes para sua implantação e revoga a Lei Complementar nº 432, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 19/25 que Altera a Lei Complementar nº 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que "Dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação "Minha Casa, Minha Vida" no município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 298/25 que Denomina de Rua Márcia Arantes Vital o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 299/25 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 29/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Faculdade de Direito Prof. Jacy de Assis, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 30/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jovino Campos Reis, natural de Rio Pomba/MG, fundador do Grupo Bahamas o qual sob sua direção possui 15 lojas em Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago. **TRIBUNA:** Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o Sr. Thiago Araújo, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal. Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o ex-Vereador Gilberto Rezende. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os pedidos de informação nºs 206 a 220/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 9458 a 9643/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: PEDIDO DE VISTA:** Foi concedida vista ao Vereador Carrijo por 24 horas ao Projeto de Lei nº 173/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Prof. Conrado Augusto. **PARECER CONTRÁRIO:** Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 20/25 que Dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas instituições escolares públicas e privadas na rede de ensino de todo âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, por 02 votos favoráveis, 20 votos contrários e 04 ausências. Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 45/25 que Torna obrigatória a divulgação do cadastro nacional de pedófilos e predadores sexuais no site oficial do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 08 votos favoráveis, 09 votos contrários e 09 ausências. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de abril de 2025, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE

2ª Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS:** Projeto de Lei Complementar nº 20/25 que Altera a Lei nº 4.871, de 23 de janeiro de 1989 e suas alterações, que “Dispõe sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 20/25 que Dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas instituições escolares públicas e privadas na rede de ensino de todo âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 300/25 que Institui a Semana de Divulgação das Leis nº 9.797, de 6 de maio de 1999, e nº 14.538, de 28 de março de 2023, que tratam dos direitos das pessoas com câncer, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 03) Projeto de Lei nº 303/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, centros esportivos e estabelecimentos similares do município de Uberlândia afixarem cartaz com advertência sobre os riscos do uso de anabolizantes e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 301/25 que Denomina de Rua Ismael Schiavoni o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei nº 302/25 que Denomina de Rua Iracema Antônia Tavares o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 03) Projeto de Lei nº 304/25 que Denomina de Rua Nanci Rosa Camargo o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 305/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 306/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **TRIBUNA:** Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna a Sra. Conceição Leal, Líder do Movimento Negro, o Sr. Ramon Rodrigues, Capitão do Congado, a Sra. Marcia Helena Assunção, representante da Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, e o Sr. Denilson Nascimento, Presidente da Irmandade Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 20, 21/25. Foram aprovadas as moções nºs 196 a 200/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 221 a 225/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 9644 a 9887/25. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão fo-

ram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 104/25 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal da Conscientização das Doenças Raras e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 116/25 que Institui a Semana Municipal de Combate ao Câncer em Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 122/25 que Institui a Semana na Conscientização sobre os Riscos do Uso ao Tabaco, no Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 131/25 que Institui o Dia Municipal do Mesário da Justiça Eleitoral de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 155/25 que Dispõe sobre a Política de Estímulo ao Brincar na Infância e institui a Semana Mundial do Brincar de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo da CLJR por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 173/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Prof. Conrado Augusto, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei Complementar nº 20/25 que Altera a Lei nº 4.871, de 23 de janeiro de 1989 e suas alterações, que “Dispõe sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 104/25 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal da Conscientização das Doenças Raras e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 116/25 que Institui a Semana Municipal de Combate ao Câncer em Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 122/25 que Institui a Semana na Conscientização sobre os Riscos

do Uso ao Tabaco, no Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 131/25 que Institui o Dia Municipal do Mesário da Justiça Eleitoral de Uberlândia, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 155/25 que Dispõe sobre a Política de Estímulo ao Brincar na Infância e institui a Semana Mundial do Brincar de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, aprovado com substitutivo da CLJR por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 173/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Prof. Conrado Augusto, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Carrijo, Jair Ferraz e Sargento Ednaldo; 07) Projeto de Lei Complementar nº 20/25 que Altera a Lei nº 4.871, de 23 de janeiro de 1989 e suas alterações, que “Dispõe sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: emenda nº 1 foi retirada pelo autor Vereador Adriano Zago; projeto foi aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de abril de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE ABRIL DE 2025 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 21/25 que Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 111/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi, com emenda nº 1. **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 171/25 que Insere o art. 82-A e incisos na Lei nº 10.715, de 21 de março de

2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Dr. Igino. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 307/25 que Declara de utilidade pública a Associação Plantare, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 308/25 que Denomina de Rua Célica Miranda de Castro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para o autor: 01) Projeto de Lei nº 164/25 que Institui o Programa “Adote Uma Nascente” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Lei nº 165/25 que Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei nº 168/25 que Assegura às doadoras de leite materno isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos pelo município de Uberlândia-MG, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 8ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foi aprovada a indicação nº 22/25. Foram aprovadas as moções nºs 201 a 204/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 226 a 229/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 9888 a 9932, 9934 a 10015/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 19/25 que Altera a Lei Complementar nº 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação “Minha Casa, Minha Vida” no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 299/25 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 305/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei nº 306/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal,

aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovada: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 4/25 que Altera o art. 17, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Adriano Zago, Amanda Gondim, Anderson Lima, Antônio Augusto Queijinho, Antônio Carrijo, Delegada Lia Valechi, Dr. Igino, Edinho Combate Ao Câncer, Elinho Da Academia, Fabão, Gláucia da Saúde, Ivan Nunes, Liza Prado, Neemias Miquéias, Nei Borges, Pezão Do Esporte, Prof. Conrado Augusto, Prof. Ronaldo, Sargento Ednaldo, Thais Andrade e Zezinho Mendonça, aprovada por 24 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 ausência. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 3º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 14 de abril de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO

1º Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



Abril azul

Abraça as diferenças, pois é na diversidade que a vida se torna um mosaico de possibilidades sem fim.

Mês de conscientização sobre o Autismo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3864, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br